



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6917

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXPEDIENTE

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –
9 MTB: 37.479
10
13 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da
27 Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal
29 (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal
31 de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistências.
DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a gravidade das doenças transmitidas pelo vetor *Aedes aegypti* em todo Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de detectar precocemente as epidemias, controlar as epidemias em curso, reduzir o risco de transmissão de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela, reduzir a gravidade e letalidade das doenças mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado;

CONSIDERANDO a importância de garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais;

CONSIDERANDO que cabe ao Sistema Único de Saúde organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.093, de 31 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para a Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas.

Art. 2º O Plano que se refere o art. 1º define-se como o conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município.

Parágrafo único. O Plano deverá ser elaborado por equipe intersetorial mínima dos seguintes setores:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Departamento de Vigilância em Saúde;

DECRETO Nº 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 2

III - Departamento de Atenção Primária à Saúde;**IV** - Departamento de Urgência e Emergência;**V** - Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente e Agricultura, CEPROSOM e outros.

Art. 3º Para execução do Plano que se refere o art. 1º fica criado, no âmbito do Município de Limeira, o Comitê de Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas, que constitui a “**sala de situação**” das ações municipais.

Parágrafo único. O Comitê descrito no *caput* terá atuação interinstitucional e será gerido pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo ainda composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Renata Martins de Freitas Albertin
Amélia Maria Pereira da Silva
Pedrina Aparecida Rodrigues da Costa
Faedra Rosada
Thais Helene de Souza Guedes

II - Secretaria Municipal de Comunicação Social:

João Gabriel Alvarenga de Souza

III - Secretaria Municipal de Educação:

Angelo Roberto Boroto de Abreu

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Regina Maria Tanaka Pereira da Silva

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Ariane Fernanda dos Santos

VI - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil:

Leonardo de Barros Lange

VII - Ouvidoria Geral:

Ivan José Nilsen Júnior

DECRETO Nº 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 3

VIII - Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM:

Caroline Paula Theodoro

IX - Hapvida Assistência Médica S.A.:

Dr. Gustavo Augusto Lopes Rosa

X - UNIMED de Limeira Cooperativa de Trabalho Médico:Dr.^a Maria Beatriz Bonin Caraccio**XI - Sociedade Operária Humanitária:**

Dr. Marco Antonio Dalfré Filho

XII - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira:

Dr. João Paulo Marques Bighetti

Art. 4º São atribuições do Comitê de Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas:

I - garantir a execução do Plano de Contingência Municipal para a Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas;

II - acompanhar a transmissão de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela, com periodicidade semanal no período de alta transmissão e quinzenal, no período de baixa transmissão;

III - garantir o envolvimento de todas as Secretarias, Departamentos e Autarquias do Executivo, com medidas que visem auxiliar na prevenção dos casos de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela;

IV - manter conexão junto aos órgãos de saúde, públicos e privados, com o intuito de obter informações e unir esforços acerca das providências a serem tomadas, bem como identificar os mecanismos a serem utilizados;

V - decidir e propor campanhas de conscientização e prevenção de forma a evitar evento mais crítico;

VI - manter a população informada, bem como solicitar o comparecimento dos veículos de comunicação, quando necessário, para prestar informações sobre o controle das arboviroses no município.

DECRETO Nº 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 4

Parágrafo único. As ações deverão ser realizadas com integração com o nível regional da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º O Comitê de Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas se reunirá mensalmente, podendo ter reuniões extraordinárias, de acordo com a situação epidemiológica do município para avaliação das ações de controle e tomada de decisões.

Art. 6º O Comitê de Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas poderá convidar, quando entender necessário, para reunião, representantes de outros órgãos ou entidades nos níveis Federal, Estadual, Municipal, bem como, da Sociedade Civil Organizada.

Art. 7º Fica fazendo parte integrante deste Decreto o Anexo I, que descreverá a estrutura do município para enfrentamento da transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, e o Anexo II, que trata da situação epidemiológica de transmissão de Dengue no período de quatro semanas.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 100, de 20 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 5

ANEXO I

PLANILHA 1 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA																				
Município:		LIMEIRA						Data:	29/10/2024											
Número de Habitantes:		291.869		Nº de Casos Previstos:			5.837													
CONTROLE DE VETORES																				
Indicador				Valores																
Nº de Agentes de Controle de Endemias				44																
Nº de Agentes comunitário de saúde atuando no controle do vetor				152																
Último Índice de Infestação Predial realizado				Data: Outubro/2024		IIP: 0,3														
Nº de Imóveis existentes no município				115.849		2632.9318														
Nº de atomizadores costais				20				2												
Nº de IE e PE cadastrados				122		219														
Vigilância Sanitária atuando no controle vetorial? (SIM/NÃO)				SIM																
Percentual de pendências (imóveis recusados e fechados)				39,70%																
Equipe de Controle de Endemia capacitada? (SIM/NÃO)				SIM																
Nº de veículos para atividades de controle vetorial				22																
COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL																				
Indicador								Sim	Não											
Há equipes de educação em saúde ou referência em dengue, chikungunya e zika?								X												
Há ações regulares de Mobilização Social?								X												
Há divulgação regular da situação epidemiológica das arboviroses no município?								X												
Há Sala de Situação Municipal?								X												
Há Ecoponto no município?								X												
Há mobilização intersetorial?								X												
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)																				
Indicador de Estrutura da Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal								SIM/NÃO												
Há Enfermeiros?								X												
Há Médicos?									X											
Há Médicos Veterinários?								X	X											
Há Digitador?								X												
Computador específicos para digitação no SINAN?								X												
Computador específicos para VE?								X												
Unidades Básicas notificadoras								X												
Tem referência para SVO?								X												
Investigação de casos graves e óbitos de arboviroses no FORMSUS?									X											
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS																				
Indicador								Sim	Não											
1 - Município possui enfermeiro capacitado para atuar na assistência das arboviroses?								X												
2 - Município possui médico capacitado na assistência das arboviroses?								X												
Nos casos acima (1 e 2) e no item 6, o quantitativo é suficiente e se há como aumentar o quantitativo em caso de epidemias?																				
3 - Município coleta amostras para sorologia de dengue, chikungunya e zika?								X												
4 - Município realiza hemograma na sua sede?								X												
5 - Município capaz de disponibilizar resultado de hemograma no mesmo dia da coleta?								X												
6 - Município dispõe de equipamento de saúde com enfermaria para internação (observação acima de 12hs)?								X												
7 - Município dispõe de serviço de urgência e emergência 24hs (UPA's Policlínicas, etc)?								X												
8 - Município dispõe de leitos de UTI (referenciado ou não)?								X												
9 - Município dispõe de espaço físico para montar Unidade de Hidratação?								X												
10 - Município dispõe de equipe/estrutura para montar Unidade de Hidratação?								X												
12 - Frente a casos suspeitos a equipe de saúde utiliza os protocolos de manejo clínico?								X												
13 - Município tem estrutura de transporte sanitário para pacientes? (rotina e urgência)								X												
14 - Última capacitação realizada para assistência:								Data: 26/02/2019												
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - FLUXO DE ATENDIMENTO																				
Unidade de Referência para Dengue - em funcionamento ou não																				
Nº	Nome da Unidade de Referência para Dengue			Endereço da Unidade de Referência para Arboviroses				Responsável da Unidade	Contato da Unidade											
1				PLANILHA ANEXA																
2																				
REGULAÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO																				
Unidade de Saúde do município ou de referência que solicita internação no CROSS																				
UPA: HOSPITAL: SANTA CASA LIMEIRA E SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA																				
PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS EM CASO DE EPIDEMIA																				
Atenção Primária Não Estruturada	Leitos		Leitos	Leitos	Exames	Insumos				Materiais										
	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Hemograma	Soro Fisiológico 0,9% - frascos de 500mls	Dipirona ou Paracetamol - frasco solução	Paracetamol comprimidos 750mg ou dipirona comprimidos 500 mg	Sais de Reidratação Oral - sachê	Dipirona (EV) - ampola	Metoprololamida (EV) ampola	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24	Equipo	Cartão Dengue
18	4	18	3	12	2	11.674		7.004	7.004	116.740	35.022	1.751	1.751	1.272	1.272	835	477	119	1.692	7.004

DECRETO Nº 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

fl. 6

ANEXO II

PLANILHA 2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA						
SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL						
Casos prováveis nas últimas 4 semanas	Semana	Semana	Semana	Semana	Cenário	
	0	1	0	0	SILENCIOSO, ou RISCO INICIAL, ou RISCO MODERADO, ou ALTO RISCO	
Incidência acumulada de casos prováveis nas últimas 4 semanas (por 100.000hab)	0,342619463					
Incidência em relação aos limites do Diagrama de Controle	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites		
Ocorrência de óbitos suspeitos						
Ações a serem desencadeadas						
CONTROLE DE VETORES						
ASSISTÊNCIA						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
MOBILIZAÇÃO SOCIAL						

PORTARIA Nº 642, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 3.264, de 3 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Márcio Luiz Teixeira de Camargo Barhun** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Executivo, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 1, que equivale a R\$ 15.784,76 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6917, 5 de
Fevereiro de 2025**EXTRATO DE ATA E TERMO ADITIVO**

ATA Nº: 01/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 176/2024, PROCESSO Nº: 30.222/2024, OBJETO: Eventual aquisição de ração seca para cães e gatos adultos da divisão de vigilância de Zoonoses, DETENTORA DA ATA: Real Pet Shop e Produtos Agroveterinários Ltda , CNPJ nº 06.878.489/0003-47, VALOR TOTAL: R\$ 31.918,00 (trinta e um mil novecentos e dezoito reais), DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 03/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 160/2024, PROCESSO Nº: 30.638/2024, OBJETO: Eventual aquisição de produtos nutricionais e acessórios descartáveis (frascos de alimentação e equipos), DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 07.420.418/0001-05, VALOR TOTAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO CONTRATO Nº: 106/2024, CONCORRÊNCIA EELTRÔNICA Nº 02/2024 PROCESSO Nº: 37.351/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pista de Wheeling na Via Prefeito Jurandir Paixão, s/nº- Horto Florestal- Limeira/SP- contrato finisa 0615.892-21 Caixa, TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO, CONTRATADA: J.C.M. Construtora Ltda, CNPJ Nº: 07.420.418/0001-05, VALOR DA SUPRESSÃO, R\$ 151.476,20 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 7, de 04 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MONTESANO NETO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento dos docentes listados abaixo, para atuar em projetos e ações vinculadas ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nome completo do docente	Matrícula Cargo 1	Matrícula Cargo 2	Projeto em que atuará	Vigência
Amanda Janaina Hergert Stralio		770.833-2	FORMAÇÃO/SME	03/02/2025 a 31/12/2025
Helcimara Gonçalves Belo Sabino	711.748-2	824.534-2	FORMAÇÃO/SME	03/02/2025 a 31/12/2025
Leila Souza Campos Alves	790.966-4	790.966-5	SME/SERVIÇO SOCIAL ESCOLAR	03/02/2025 a 31/12/2025
Marcio de Souza Santos	086.076-01	086.076-02	FORMAÇÃO/SME	04/02/2025 a 31/12/2025
Caroline Providelli	086.083-28	086.083-29	FORMAÇÃO/SME	05/02/2025 a 31/12/2025

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO MONTESANO NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 08, de 4 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MONTESANO NETO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento de Katia Romina de Lima Bernardo, Diretora de Escola, matrícula 822.639-2, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação;
- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos quatros dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO MONTESANO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.217/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1015593-28.2024.8.26.0320, através da empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.285/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0010046-24.2024.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 481,20 (Quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.286/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0019502-71.2019.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.800,00 (Mil oitocentos reais).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.628/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0009822-33.2017.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 104,40 (Cento e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.630/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1005865-94.2023.8.26.0320, através da empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, pelo valor de R\$ 4.662,56 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.632/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0009312-15.2020.8.26.0320, através da empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA., pelo valor de R\$ 9.838,08 (Nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.809/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006794-93.2024.8.26.0320, através das empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 68,40 (Sessenta e oito reais e quarenta centavos), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 331,20 (Trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.811/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1013334-60.2024.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.812/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002867-66.2017.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 3.312,00 (Três mil, trezentos e doze reais).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 38.050/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0010705-33.2024.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 38.052/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1016300-98.2021.8.26.0320, através da empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 42.197,40 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 059/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0016970-61.2018.8.26.0320, através da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 061/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0000955-07.2024.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais).

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.843, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, TORNA PÚBLICO OS VALORES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO, CADASTRAMENTO, VISTORIA SANITÁRIA E SERVIÇOS SANITÁRIOS DIVERSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ATUALIZADOS PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, APURADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, ACUMULADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Portaria CVS 01/2024

Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

ANEXO I

Estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos à Licença Sanitária

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS EXCETO ÓLEO DE MILHO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1069-4/00	MOAGEM DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 582,35	R\$ 228,05
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOTTOS E BOLACHAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CAÇAU E DE CHOCOLATES	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOCANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1122-4/00	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DE ALIMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRATÁRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
-----------	------------------------------------	--------------	--------------	--------------	------------

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 05 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 09 - INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 10 - INDÚSTRIA DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo B – Agrupamento 11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LACTICÍNIOS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS – BENEFICIADOS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05

4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADO E FRUTOS DO MAR	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo B – Agrupamento 15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo B – Agrupamento 16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo B – Agrupamento 17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo B – Agrupamento 18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo C – Agrupamento 21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS	R\$ 2.819,76	R\$ 1.691,85	R\$ 1.127,90	R\$ 228,05
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS	R\$ 2.819,76	R\$ 1.691,85	R\$ 1.127,90	R\$ 228,05
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZÉNS	R\$ 805,62	R\$ 483,39	R\$ 322,26	R\$ 228,05
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUE	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
4722-9/02	PEIXARIA	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 582,35	R\$ 228,05
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 582,35	R\$ 228,05
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFE	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo C – Agrupamento 26 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo C – Agrupamento 28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 644,52	R\$ 228,05
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	R\$ 1.754,16	R\$ 1.164,78	R\$ 776,52	R\$ 219,78
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 582,35	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo D – Agrupamento 30 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	R\$ 4.028,30	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo D – Agrupamento 40 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANT)	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 582,35	R\$ 228,05
5211-7/99	DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS – EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo D – Agrupamento 50 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05

Grupo I - Atividades Relacionadas a Produtos de Interesse à Saúde					
Subgrupo D – Agrupamento 60 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 582,35	R\$ 228,05
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	R\$ 1.611,31	R\$ 966,78	R\$ 582,35	R\$ 228,05

Grupo II - Atividades de Prestação de Serviços de Saúde					
---	--	--	--	--	--

Agrupamento 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS	Até 50 leitos			
		R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
		De 51 leitos a 250 leitos			
		R\$ 2.547,94	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
		Mais de 250 leitos			
		R\$ 4.028,30	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8610-1/02	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Até 50 leitos			
		R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
		De 51 a 250 leitos			
		R\$ 2.548,94	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
		Mais de 250 leitos			
		R\$ 4.028,30	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8621-6/01	UTI MÓVEL	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05	R\$ 456,15
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05	R\$ 456,15
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	R\$ 402,83	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 604,24
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	CONSULTÓRIO			
		R\$ 604,24	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 285,24
		CLÍNICA			
		R\$ 1.409,91	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 704,95
8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 604,24
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	R\$ 1.819,91	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/10	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/11	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	Banco de Sangue			
		R\$ 1.007,03	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
		Agência Transfusional			

		R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
		Posto de Coleta			
		R\$ 391,24	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
		Hemocentro			
		R\$ 1.819,91	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/13	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	R\$ 1.611,31	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 402,83
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	R\$ 1.156,17	R\$ 436,45	R\$ 436,45	R\$ 604,24
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	R\$ 963,47	R\$ 436,45	R\$ 436,45	R\$ 228,05
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 402,83
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNOCOMPROMETIDOS E CONVALESCENTES	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES NO DOMICÍLIO	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05

Grupo III - Demais Atividades Relacionadas à Saúde					
Subgrupo A – Agrupamento 81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
4729-6/01	TABACARIA	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	R\$ 1.135,63	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8730-1/01	ORFANATOS	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	R\$ 1.208,49	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05

9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05

Grupo III - Demais Atividades Relacionadas à Saúde					
Subgrupo B – Agrupamento 82 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	R\$ 805,62	R\$ 483,39	R\$ 322,26	R\$ 241,69

Grupo III - Demais Atividades Relacionadas à Saúde					
Subgrupo C – Agrupamento 83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, SOB ENCOMENDA	R\$ 4.028,29	R\$ 2.416,98	R\$ 1.611,31	R\$ 228,05
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	R\$ 805,62	R\$ 483,39	R\$ 322,26	R\$ 228,05
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	R\$ 805,62	R\$ 483,39	R\$ 322,26	R\$ 228,05
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 322,26	R\$ 228,05
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 322,26	R\$ 228,05
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 322,26	R\$ 228,05
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 322,26	R\$ 228,05
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 322,26	R\$ 228,05
9601-7/03	TOALHEIROS	R\$ 1.208,49	R\$ 725,09	R\$ 483,39	R\$ 228,05
9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	R\$ 805,62	R\$ 456,15	R\$ 456,15	R\$ 228,05

Grupo IV - Promoção de Programas de Saúde					
Agrupamento 91 - PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE					
CNAE		ENQUADRAMENTO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	EPP	ME	PESSOA FÍSICA
8412-4/00	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	NA	NA	NA	NA

ANEXO II

Codificação de guias e outros valores de taxas de serviços de expediente

Codificação de Guias DARD			
	Título da Receita	Codificação	
	Expediente	SE 1.9.9.0.99.00.03	
	Taxa de emissão de Licença Sanitária	VS 1.1.2.1.33.00.00	
	Multas de Vigilância Sanitária	VS 1.9.1.9.00.00.03	
	Taxa de emissão de termo de responsabilidade técnica	VS 1.1.2.1.99.00.02	
	Taxa de Renovação de cadastro e/ou Licença Sanitária	VS 1.1.2.1.99.00.03	
	Taxa de rubrica de livros	VS 1.1.2.1.99.00.04	
Taxas de VISA			
	Descrição		
	Assunção de Responsabilidade Técnica	R\$ 201,36	
	Expedição de 2ª via de CEVS	1/3 da taxa de licenciamento	
	2ª via de Licença		
Rubrica de Livros			
	Até 100 Folhas	R\$ 115,48	
	De 101 a 200 Folhas	R\$ 173,25	
	Acima de 200 Folhas	R\$ 211,77	



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



EDITAL Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE LIMEIRA
EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA PROFESSOR-INSTRUTOR DA ACADEMIA
PREPARATÓRIA DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE LIMEIRA

DIVULGAÇÃO DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS AULAS-TESTES – NOVA INCLUSÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS

A Academia Preparatória de Guardas Cíveis de Limeira, no uso de suas atribuições e competências, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Limeira e por esta representada, nos termos do Edital em epígrafe e especialmente por seu cronograma disposto junto ao Anexo VI, vem publicamente divulgar e informar para todos que dessa tiverem ciência as informações da realização das bancas de exame das AULAS-TESTES do candidato incluso por meio do processo judicial autos nº **1017439-80.2024.8.26.0320** da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira/SP incluir os candidatos.

A **AULA-TESTE** (teórica) será realizada no auditório da Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Limeira junto à Base Operacional das Equipes Especializadas, sito à **Rua Artur Salibe, nº 560, Jardim Nova Suíça, CEP 13.486-030, Limeira/SP**; e a **AULA-TESTE** (prática) será realizada junto à sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, **Via Luiz Varga, nº 1.470, Jardim Presidente Dutra, CEP 13486-606,**

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
guarda@limeira.sp.gov.br



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Limeira/SP, no dia e horário designados, conforme a seguir exposto:

Banca Examinadora – Aula **Teórica**

EIXO TEMÁTICO XIV – 12.02.2025		
NOME	UD	HORÁRIO
Paulo Henrique Ikeda	UD-03: Técnicas de desarme de arma de fogo;	09:30

Banca Examinadora – Aula **Prática**

EIXO TEMÁTICO XIV – 13.02.2025		
NOME	UD	HORÁRIO
Paulo Henrique Ikeda	UD-06: Utilização de Tonfa, Bastão Asp;	09:30

Limeira, 03 de fevereiro de 2025.

Dr. Siddhartha Carneiro Leão
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
guarda@limeira.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: MARCOS FRANCISCO DE LIMA FREIOS – ME.

CNPJ Nº 09.006.104/0001-88.

PROCESSO Nº 116.401/2024.

PREGÃO Nº 08/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 02/2025.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

VALOR: R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: MECÂNICA SCIAMART LTDA. – ME.

CNPJ Nº 54.017.108/0001-16.

PROCESSO Nº 116.401/2024.

PREGÃO Nº 08/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

VALOR: R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.017.934/0001-85.

PROCESSO Nº 3889/2020.

PREGÃO 35/2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

OBJETO: prorrogação de contrato referente à prestação de serviços de internet banda larga e backup na nuvem.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Rhaisa Cetin - Setor de Licitações/Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025,** em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro e Fevereiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2025.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
789407	HILTON LANG
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
Fevereiro	
Matricula	Nome
787914	ADRIANA APARECIDA DIAS
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO
789043	ADRIANA DE JESUS MOURA
789447	AGILDO MEDEIROS
789600	AIDE DE SOUZA SILVA
789783	AILTON APARECIDO SANTOS
789057	ANA LUCIA D ABRONZO VICENTE
676985	ANADIR SILVA PEREIRA STOCCO
790030	ANALIA SEBASTIANA RIBEIRO
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA
790003	ANDREIA BERTAIA PICINATO
754919	ANGELA MARIA MOIA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



59056	ANGELICA BENTO
789996	ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ
16942	ANTONIO DOMINGOS VIANNA
789520	APARECIDA ROSA DA SILVA DAINEZI
788767	ARIANE CRISTINA GATTI CAVINA
789463	ARMANDO GALLETO JUNIOR
6289	AUGUSTO CASTELLANI
789805	CAMELIA DE FATIMA MASSARO
782271	CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
757748 / 787361	CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO
789286	CLARA DUARTE LIMA
788828	CLAUDEMIR MARSAL
788431	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS
788924	CLAUDETE USSUNA ALVES
785717	CLEIDE ADRIANA FURLAN CANDIDO
785512	CLOTILDE HELENA MAIESE FURLANETTI
789933	DEISE DA SILVA VENDRAMIN
788928 / 789391	DENISE BONIN
789540	DENISE WICHMANN TOWNSEND
790006	DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN
789522	DINA BARBOSA DE VASCONCELOS
789486	DINALVA SILVIERO
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789656	DONIZETTI GOMES DA CRUZ
789776	DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER
788934	EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES
790002 / 788341	EDILAINE SANCHEZ
1571	EDNA CLEUSA MALAMAN D ADDONA
789887	ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO
789173	ELI APARECIDA DA SILVA LAGE
781797	ELIANA APARECIDA PEDRON
789589	ELIANE REGINA PROVINCATO
788776	ELISETTE RIGON
789315	ELIZETI DE LIMA BIANCO
789152	ELIZEU MARCELINO DOS SANTOS
786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES
783226	EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL
789349	EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789718	FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL
723380	GEAZI LANGAME
788751	GISLAINE MARANGON GONCALVES
789898	GLAUNICE DE ANDRADE MEDINA LIMA
789995	INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA
784877	IRACEMA CHAVES DA SILVA
788758	JACIRA ANANIAS DE OLIVEIRA
789401	JANICE WOLFF DE SOUZA
783919	JOSE DE NAZARE LIMA
786845	JOSE FURLANETTI PEREIRA
788719	JOSE LUIZ ALVES
710971	JOSE OTAVIO CAMARGO
752894	JOSEFA FURLAN
14486	JULIETA ABBADÉ SILVA
790033	KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA
788746	KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA
761681	LUCELIA APARECIDA JACON DEMO
784567 / 788840	LUIZ COELHO DE OLIVEIRA
28720	LUIZ FAUSTINO TORREZAN
782955	LUZIA APARECIDA FAUSTINO
789491	LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA
788816	LUZIA FRANCISCA DE ASSIS
790007	LUZIA OLIVEIRA DE PAULA
783510	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES
784842	MARCELA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO
788808	MARCIA DE OLIVEIRA GOES SCHIMIDT
788623 / 760951	MARCIA VIANA MARTINATI
677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI
768308	MARIA APARECIDA DE CAMPOS SAVIO
772496	MARIA APARECIDA MIRANDA STEIN
782548 / 790023	MARIA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES ARAUJO
789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES
789190	MARIA CONSOLATA LOURENCO DE SOUZA VALIM
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
785598	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS
786896	MARIA DE LOURDES VISMARA DE ANDRADE
711071	MARIA LIBERATA BUENO
789362	MARIA LUCIA TEIXEIRA DE MENESES
783927	MARIA LUIZA PINTO NICOLA
626350	MARIA MINATEL NARDINI

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789790	MARIA PAULINA SICOLIN SNIKER
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO
785245	MARIA TERESA MACHADO DE CAMPOS CORREA SILVA
789622	MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI
12190	MARIO FURLAN
789026	MARIONICE CHELINI
789519	MARTA SUELY SOARES DE OLIVEIRA
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO
680869	MESSIAS ANGELO DA SILVA
790050	MEYRE APPARECIDA DE MENDONCA TASCA
788757	NEIDE DE OLIVEIRA BENTO
789106	NELIA NELI PEREIRA DIAS
789768	NEUSA MARIA ARAUJO DA SILVA RODRIGUES ALVES
784729	NILZA APARECIDA GOMES
789784	OZELI MARIA DA SILVA BREGONDE
789023	PATRICIA REDONDANO DIBBERN
789310	PAULO ALDORI PIRES
789801	PAULO ROSENDO DOS SANTOS
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS
788872	REINALDO DE CAMPOS
789849	RENATA APARECIDA DOMINGOS
788015	RENATA AUGUSTA GONCALVES FRANCESCHI ALEIXO
789198	RENATA EXEL POMPEU MORANDI
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
783561	RONEI ROSALEN
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
790046	ROSANA EMILIA LUCATO DE MUNNO ROSALEN
787329	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS
788981	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
788546	ROSANGELA MARIA COQUE
788926	ROSEMARY APARECIDA GONZAGA
789278	SANDRA CRISTINA GRANCO GONCALVES
768405	SANDRA MARIA RODRIGUES DA ROSA
789339	SANTA DE SOUZA FAQUIERI
788970	SILMARA SCHERRER GABRIEL
789128	SILVIA SABINO DIAS BEGO
783196	SILVINA PARRONCHI BORGES BAIA SOARES
591	SILVIO GOMES DE MORAES FILHO
788848	SONIA MARIA MURAD
781959	SUELI DO VALLE VON GAL
782963	TEREZINHA GONÇALVES

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788917	ULISSES SCHMIDT LOSZ
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789845 / 785342	VANIA MARIA DOS SANTOS TEODORO
789993	VERA LUCIA PRADA TONELLO
16187	VILMA TERESINHA COPPI BISCARO
789174	VIVIAN XAVIER RICHTER
789291	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018